



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo, a notificação do proprietário do terreno que se encontra com mato alto, localizado na Rua Vereador José Santino de Souza, numero 241, Bairro Savoy II, fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica

Senhor Presidente:

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a notificação do proprietário do terreno que se encontra com mato alto, localizado na Rua Vereador José Santino de Souza, numero 241, Bairro Savoy II, fazendo assim o cumprimento do Código de Posturas Municipais, especificamente os artigos 25 e 26 da Lei nº 1.322, de 21 de outubro de 1985, conforme especifica.

Justificativa:

O objetivo é que o mesmo se responsabilize pela limpeza de sua propriedade, onde o mato já esta quase tocando a fiação elétrica da rua, podendo vir a ocasionar acidentes, além de que tem sido utilizada como criadouro e proliferação de ratos, baratas, cobras e outra diversidade de animais selvagens, tendo um grande acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença

Sala “D. Idílio José Soares”, em 25 de abril de 2023.

LUCAS ABBASI

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360036003500300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

